

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 329, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.672, de 13 de maio de 2022, e conforme o requerimento protocolado sob o número 3258/2022,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 05 de julho do corrente ano.

Servidor	Cargo
Janete Cleonice Melz Fleck	Agente Comunitário de Saúde – PSS - ESF Distrito de Dom Armando

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 12 de julho de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal